



COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO Nº , de 2021

(Do Sr. Celso Russomanno)

Requer a realização de reunião de Audiência Pública para debater os reajustes anuais aplicados pelas operadoras de planos de saúde aos consumidores.

Senhor Presidente,

Requeremos, com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública para debater os reajustes anuais aplicados pelas operadoras de planos de saúde aos consumidores. Para tanto, sugerimos que sejam convidados representantes das seguintes entidades:

1. Procon de São Paulo (Sr. Fernando Capez);
2. Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS;
3. Instituto de Defesa do Consumidor – Idec;
4. Amil;
5. Bradesco Seguros;
6. NotreDame Intermedica;
7. Qualicorp;
8. Sul América Seguros.



JUSTIFICAÇÃO

De acordo com a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), o setor de planos de saúde encerrou 2020 com 47,6 milhões de beneficiários em planos de assistência médica. Trata-se de uma parcela significativa da população brasileira que foi surpreendida em face do aumento excessivo das tarifas ocorrido no início de 2021.

O reajuste anual dos planos de saúde havia sido suspenso em 2020 diante do cenário de grande dificuldade financeira para o consumidor em função da retração econômica acarretada pela pandemia e de um cenário de redução de utilização dos serviços de saúde no período.

Foi um alívio nas contas que durou pouco. A somatória dos reajustes represados foi diluída para ser cobrada ao longo dos meses de 2021, o que gerou inúmeras reclamações e denúncias de aumentos abusivos, além da falta de transparência acerca dos valores cobrados. A mensalidade atual, o valor referente à recomposição de 2020 e o número da parcela de reajuste devem constar detalhadamente nos boletos, mas não é o que se verifica em muitos casos.

Na prática, há omissão das informações e dos índices de reajuste aplicados. Tanto é assim que o Procon de São Paulo ingressou na Justiça para que as operadoras de saúde Amil, Bradesco Seguros, NotreDame Intermedica, Qualicorp e Sul América Seguros expliquem os reajustes aplicados para os consumidores.

De acordo com dados do Procon, somente em janeiro deste ano, foram recebidas 962 reclamações, contra 9 no mesmo período do ano passado. Os reajustes aplicados nos planos de saúde coletivos variaram entre 5% e 20% e nos planos individuais a média foi de 8,14%. Há registro de casos extremos de reajustes de 150%.

É certo que as operadoras podem aplicar o índice de sinistralidade (custo que a operadora teve com determinada população), mas devem seguir o dever de informação e transparência, justificando o que determinou o valor do reajuste.

Esse debate é fundamental para que os consumidores tenham acesso a planos de saúde de qualidade e que cobrem tarifas justas.



Não é possível tolerar, em um momento tão delicado quanto o que estamos vivendo, que haja cobranças abusivas que irão dificultar ainda mais o acesso do povo aos serviços de saúde.

Dessa forma, solicito o apoio dos nobres pares para a realização da audiência com o objetivo de debatermos a respeito da necessidade e do percentual de reajuste dos planos de saúde em 2020 e 2021 com a urgência e cuidado que o assunto merece.

Sala da Comissão, em de de 2021.

Deputado **CELSO RUSSOMANNO**
REPUBLICANOS/SP



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Celso Russomanno
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215722584800>

